

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4494

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Habitação Interina
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX)- REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Toenar sem efeito, nomeações e exonerações).....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.....Pág. 5 - 62

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designação).....Pág. 62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2024.....Pág. 62, 63

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Sine-die).....Pág. 63, 64

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Secretária Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO – Secretário Interino
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - **SEMCP+**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA – Secretária Interina
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Inteirno
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 256, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 249, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor RAFAEL CRISTYAN ASSUNCAO SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a qual foi publicada na edição nº.4493 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ROMULO VALE DOS REIS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor WENDELL BARBOSA CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ADRIANE DE LEMOS SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor FABIO ROGERIO MORAES CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARTA BETANIA MENESES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-03B, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAIANY BORGES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RAIMUNDA NONATA JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 66769-2/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de distrato de contratos da servidora abaixo relacionada, excluindo-a do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME
670464 1	TEREZINHA DE JESUS MIRANDA MAIA

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 286, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.601, de 16 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4490 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 16 de janeiro de 2025.

SEM EFEITO EXONERAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
1809122	JOSE HERCOLANO LORENZ PEREIRA	DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGICO
3774143	GIOVANNA PESSOA B SALVINO	DAS-06 ASSESSOR ESPECIAL

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a dispensa de função de confiança, em nome do servidor abaixo relacionado, excluindo-o do Decreto nº. 2.594, de 15 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4489 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 15 de janeiro de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC
229776 1	ROMULO ALMEIDA SARMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CORREGEDOR	DAS-07

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOSILENE NEVES BELEM, matrícula funcional nº.27724-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 289, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MAYARA APARECIDA DA SILVA, matrícula funcional nº.35815-0, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Gestão e Governança Pública, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 290, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MAYARA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora abaixo relacionada, excluindo-a do Decreto nº. 2.582, de 13 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4487 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 13 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
MAT.	NOME	CARGO
458848 1	CRISTIANE CHAGAS ATAIDE	DAS-08 ASSESSOR ESPECIAL

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ADERILTO GUEDES SILVA JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **4396366**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **536.942.012-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **TOD. TRANSCOQUEIRO CJ XAPURI, D APT 303 APTO BLOCO D**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-015**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 586/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 6.018,72 (Seis Mil e Dezoito Reais e Setenta e Dois).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ADERILTO GUEDES SILVA JUNIOR, CPF – 536.942.012-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANDERSON CLAYTON PANTOJA BATISTA** portador(a) do RG sob o nº **3206700**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **634.590.192-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV WE 37, CIDADE NOVA IV**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-200**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 576/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANDERSON CLAYTON PANTOJA BATISTA, CPF – 634.590.192-04.

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: THAINARA GOMES ALVES, CPF – 031.087.932-92.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Centro Social Estrela Dalva (Vanda Adriana Almeida Pereira)** portador(a) do CPF 594.030.552-00, CNPJ sob o nº 08.473.288/0001-23, residente e domiciliado(a) à ALAMEDA SÃO PAULO, QD C, Nº 12, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-522.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **SONIA MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA** portador(a) do RG sob o nº **3555274**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **635.113.042-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. CONTORNO OESTE Nº 21 A LOTEAMENTO CARLOS AMÉRICO PAAR**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-042**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 387/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 496/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 2 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CENTRO SOCIAL ESTRELA DALVA, CNPJ – 08.473.288/0001-23.

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: SONIA MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA, CPF – 635.113.042-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Thainara Gomes Alves** portador(a) do RG sob o nº 6905353, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 031.087.932-92, residente e domiciliado(a) à QD TRINTA E SETE Nº 5 CJ. RORAIMA AMAPÁ, BAIRRO CENTRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-000.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Shirley Reis Farias** portador(a) do RG sob o nº 3065890, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 658.297.352-53, residente e domiciliado(a) à TV. WE 59 A CJ. CIDADE NOVA V, N 872, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67133-115.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 428/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 427/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: SHIRLEY REIS FARIAS, CPF – 658.297.352-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RITA ELIANA CARDOSO PERDIGÃO** portador(a) do RG sob o nº **2350646**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **243.329.842-34**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 37 Nº 512 CIDADE NOVA 5**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-320**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 519/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$10.549,66 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RITA ELIANA CARDOSO PERDIGÃO, CPF – 243.329.842-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **REGINA CELIA LOPES DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **13463**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **158.757.252-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 09 CASA 117**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-470**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 511/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: REGINA CELIA LOPES DA SILVA, CPF – 158.757.252-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Raíra Dias Vasconcelos** portador(a) do RG sob o nº 7077790, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 017.721.862-28, residente e domiciliado(a) à RUA MARCILIO PINHEIRO LT VASQUINHO 19, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-150.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 420/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAÍRA DIAS VASCONCELOS, CPF – 017.721.862-28.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAUL LUCAS PADILHA COSTA** portador(a) do RG sob o nº **7262930**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **045.320.972-66**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV, REINALDO SOUSA N 07**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-215**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 440/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$6.509,39 (Seis Mil Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAUL LUCAS PADILHA COSTA, CPF – 045.320.972-66.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Patrícia Martins Monteiro** portador(a) do RG sob o nº **8474137**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **055.022.482-32**, residente e domiciliado(a) à **RODOVIA MÁRIO COVAS, Nº 135**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67015-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 466/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: PATRÍCIA MARTINS MONTEIRO, CPF – 055.022.482-32.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ONG MORADA NOSSA**, representante **DEUSARINA ARAUJO DOS SANTOS**, portador(a) do RG sob o nº **2524640**, expedida em PC/PA, CPF no **458.755.292-53**, CNPJ: **27.251.761/0001-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **14 DE FEVEREIRO N 197**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67032-011**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 498/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$11.695,00 (Onze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ONG MORADA NOSSA, CNPJ: 27.251.761/0001-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **NIVALDO CARLOS BORGES COELHO** portador(a) do RG sob o nº **1819306**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **428.128.872-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **ICUI GUAJARA ET.**, BAIRRO **ICUI GUAJARA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 520/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: NIVALDO CARLOS BORGES COELHO, CPF – 428.128.872-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Neyla Cristina Silva Acacio** portador(a) do RG sob o nº 4439247, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 810.969.412-87, residente e domiciliado(a) à ALAMEDA JULIA BARBOSA LT NOVA JERUSALÉM 08, CASA 26, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-650.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 419/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: NEYLA CRISTINA SILVA ACACIO, CPF – 810.969.412-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Mauro Jose de Souza Laurentino** portador(a) do RG sob o nº 2390524, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 077.110.137-60, residente e domiciliado(a) à TV MANACAPURU, Nº 10, QD 15, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-125.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 471/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.924,34 (Oito mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MAURO JOSE DE SOUZA LAURENTINO, CPF – 077.110.137-60.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Marineusa Leite Salomão** portador(a) do RG sob o nº 3323615, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 900.025.042-00, residente e domiciliado(a) à QD 59 CJ. CURUPAAR 3 RUA SANTANA, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-675.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 418/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARINEUSA LEITE SALOMÃO, CPF – 900.025.042-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Maria Pantoja de Alfaia** portador(a) do RG sob o nº 2495960, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 410.018.342-91, residente e domiciliado(a) à RUA DA PAZ, Nº 24, QUADRA 197, BAIRRO NOVA ESPERANÇA - COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 469/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.924,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA PANTOJA DE ALFAIA, CPF – 410.018.342-91.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Maria José da Costa Barbosa** portador(a) do RG sob o nº 6659444, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 018.581.962-13, residente e domiciliado(a) à RM ABACATAL KM 07 COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67020-590.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 415/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA, CPF – 018.581.962-13.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA** portador(a) do RG sob o nº **2089076**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **179.981.152-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM SÃO JORGE, 07, QUADRA 23**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-095**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 666/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$10.549,64 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA, CPF - 179.981.152-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA DE LOURDES PEREIRA BARROS** portador(a) do RG sob o nº **5928708**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **104.880.652-91**, residente e domiciliado(a) à RUA **QUINTA DAS CARMITAS OS, 27 DE MARÇA N 10**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-350**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 517/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$11.695,00 (Onze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA BARROS, CPF – 104.880.652-91.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA DE FATIMA LEITE AFONSO VEIGA** portador(a) do RG sob o nº **1825575**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **327.269.962-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 35 CASA 102, CIDADE NOVA 4**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-180**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 412/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$12.679,78 (Doze mil Seiscentos e Setenta e Nove reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA DE FATIMA LEITE AFONSO VEIGA, CPF – 327.269.962-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Marcos de Oliveira dos Santos** portador(a) do RG sob o nº 8760606, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 082.576.882-90, residente e domiciliado(a) à TV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1071, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 464/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF – 082.576.882-90.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Marcelo Sena Ferreira** portador(a) do RG sob o nº **5631355**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **007.148.782-43**, residente e domiciliado(a) à **CONJUNTO TAUARI, Nº 30, BAIRRO ICUÍ-GUAJARÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-060**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 462/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCELO SENA FERREIRA, CPF – 007.148.782-43.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Luís Antônio Pontes Barbosa** portador(a) do RG sob o nº **1332409**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **396.763.902-91**, residente e domiciliado(a) à RUA **TR. DOIS DE MAIO 171**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-320**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 508/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Luís Antônio Pontes Barbosa, CPF – 396.763.902-91.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Luiz Paulo Matis Cruz** portador(a) do RG sob o nº 1678139, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 254.944.062-53, residente e domiciliado(a) à RUA CHICO MENDES, Nº 05 A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA CEP: 67030-615.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 468/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUIZ PAULO MATIZ CRUZ, CPF – 254.944.062-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA** portador(a) do RG sob o nº 2399302, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 186.527.352-04, residente e domiciliado(a) à PASSAGEM ÁGUAS VERDE, Nº 14, LOT. DEUS PROVERAR, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67130-560.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 411/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA, CPF – 186.527.352-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUANA BARROS ARAUJO** portador(a) do RG sob o nº **6817589**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **018.266.692-13**, residente e domiciliado(a) à RUA **R SEGUNDA RURAL 07**, BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67035-560**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 669/2025 .SECULT/PMA. Valor: R\$12.679,78 (Doze mil Seiscentos e Setenta e Nove reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUANA BARROS ARAUJO, CPF – 018.266.692-13

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LIVIA VITORIA DE ALMEIDA GADELHA** portador(a) do RG sob o nº **8242327**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **050.398.312-85**, residente e domiciliado(a) à RUA **ALAMEDA VITÓRIA RÉGIA, CONJUNTO GIRASSOL N 01 QD B N 09**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-058**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 476/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.749,79 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LIVIA VITORIA DE ALMEIDA GADELHA, CPF – 050.398.312-85.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Keytson Attos Pantoja Cardoso** portador(a) do RG sob o nº 5973720, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 993.514.042-34, residente e domiciliado(a) à AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 80, JARDIM BRASIL, BAIRRO LEVILÂNDIA, ANANINDEUA/PA CEP: 67015-525.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 463/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: KEYTSON ATTOS PANTOJA CARDOSO, CPF – 993.514.042-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Kelly Eduarda Quadros Nascimento** portador(a) do RG sob o nº **7054296**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **025.618.812-29**, residente e domiciliado(a) à **RUA CLÁUDIO SANDERS, Nº 727, BOX 105, BAIRRO CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-445**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 442/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.679,52 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e nove e cinquenta e dois).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: KELLY EDUARDA QUADROS NASCIMENTO, CPF – 025.618.812-29.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **4378478**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **139.976.022-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **QUADRA 60 JARDIM JADER BARBALHO 18**, BAIRRO **AURÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-013**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 506/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA, CPF – 139.976.022-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **José Elias Pinto da Silva** portador(a) do RG sob o nº **2549762**, expedida em SEGUP/PA, CPF sob o nº **656.238.602-06**, residente e domiciliado(a) à **WE 39, Nº 20, BAIRRO CIDADE NOVA IV**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-220**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 459/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, CPF – 656.238.602-06.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **José Damásio da Silva Neto** portador(a) do RG sob o nº **3389247**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **278.620.893-91**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. H CJ, VALE VERDE 22**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67115-840**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 505/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: José Damásio da Silva Neto, CPF – 278.620.893-91.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **José Caubi Vasconcelos Junior** portador(a) do RG sob o nº 6117041, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 007.245.222-63, residente e domiciliado(a) à RUA MARCILIO PINHEIRO, LT VASQUINHO, Nº 19, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67015-150.

UNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 1021/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOSÉ CAUBI VASCONCELOS JUNIOR, CPF – 007.245.222-63.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **João Alves dos Reis** portador(a) do RG sob o nº **1890532**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **118.548.982-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM AIRTON SENA LOTEAMENTO SENA 28 CASA 01**, BAIRRO **ICUÍ GUAJARÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-087**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 503/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: João Alves dos Reis, CPF – 118.548.982-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Jocilene Silva Ferreira** portador(a) do RG sob o nº **6359964**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **013.754.832-00**, residente e domiciliado(a) à **AV. SOLIMÕES, Nº 43, CASA B, BAIRRO PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-895**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 452/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOCILENE SILVA FERREIRA, CPF – 013.754.832-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Joan Suelby Cardoso Brito** portador(a) do RG sob o nº **20502354**, expedida em SSP/AM, CPF sob o nº **962.666.162-20**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM SÃO FRANCISCO, 581, BAIRRO 40 HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-511**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 475/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$12.179,34 (doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOAN SUELBY CARDOSO BRITO, CPF – 962.666.162-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Jennifer Suzane Barros Bunschoten** portador(a) do RG sob o nº 9285461, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 065.674.982-26, residente e domiciliado(a) à RUA AMAZONAS 1096, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67118-160.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 408/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JENNIFER SUZANE BARROS BUNSCHOTEN, CPF – 065.674.982-26.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA** portador(a) do RG sob o nº **7449854**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **170.359.613-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA JARDIM ESMERALDA N 15 APT 101 BL TAPAJÓS GUANABARA**, BAIRRO **GUANABARA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67010-660**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 438/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$6.675,78 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA, CPF – 170.359.613-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Irene Monteiro Nunes** portador(a) do RG sob o nº **5632567**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **982.702.492-20**, residente e domiciliado(a) à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 100, BAIRRO GUANABARA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67010-240**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 436/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.749,79 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: IRENE MONTEIRO NUNES, CPF – 982.702.492-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **INSTITUTO AFRO DE TAMBOR DE MINA DO MARANHÃO**, representante **João Leonardo Marques Leao Junior**, portador(a) do RG sob o nº **1489225382**, expedida em SSP/PA, CPF no **759.791.362-15**, CNPJ: **48.982.668/0001-08**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 70 Nº 481 CIDADE NOVA VI**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-672**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 521/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$10.549,66 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: INSTITUTO AFRO DE TAMBOR DE MINA DO MARANHÃO, CNPJ: 48.982.668/0001-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HIGO WISLEY SILVA** portador(a) do RG sob o nº **4293284**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **868.919.282-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **CJ. RORAIMA AMAPÁ II N 27**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 536/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HIGO WISLEY SILVA, CPF – 868.919.282-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HELEN PRISCYLLA DA SILVA SARAIVA** portador(a) do RG sob o nº **6427558**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **020.751.972-29**, residente e domiciliado(a) à RUA **ANA ALVARES 6 CASA A LT ÁLVARES ICUÍ GUAJARÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-080**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 435/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$6.675,78 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HELEN PRISCYLLA DA SILVA SARAIVA, CPF – 020.751.972-29.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HAROLDO DA COSTA CARVALHO JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **2521340**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **621.848.732-68**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 37, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, Nº 512**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-200**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 512/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HAROLDO DA COSTA CARVALHO JUNIOR, CPF – 621.848.732-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **GLEICE ANE CORRÊA GARCIA** portador(a) do RG sob o nº **2090560**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **223.376.522-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 73 CIDADE NOVA VII N 291**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-140**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 430/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$6.675,78 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GLEICE ANE CORRÊA GARCIA, CPF – 223.376.522-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Glaydson Roberto Mesquita** portador(a) do RG sob o nº 5871608, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 049.461.72-00, residente e domiciliado(a) à TV. GUIMARÃES 5, QUADRA 3, LOTE 5, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 458/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 8.929,34 (Oito mil, novecentos e vinte e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GLAYDSON ROBERTO MESQUITA, CPF – 049.461.72-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Francisco de Assis Alfaia Loureiro** portador(a) do RG sob o nº **3161662**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **713.684.692-72**, residente e domiciliado(a) à **RUA DA PAZ 2, QUADRA 230, BAIRRO NOVA ESPERANÇA - COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 444/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS ALFAIA LOUREIRO, CPF – 713.684.692-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Francisca Rodrigues** portador(a) do RG sob o nº 3775436, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 183.946.802-59, residente e domiciliado(a) à AL. SILVES, CJ. PAAR, N 17B, QD 15, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-175.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 403/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FRANCISCA RODRIGUES, CPF – 183.946.802-59.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FRANCISCA LIMA ALVES** portador(a) do RG sob o nº **3984432**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **429.881.522-68**, residente e domiciliado(a) à **RUA OS. SÃO FRANCISCO LT NOVA ALIANÇA 2 CASA A, , BAIRRO CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 501/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FRANCISCA LIMA ALVES, CPF – 429.881.522-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FILOMENA PEREIRA** portador(a) do RG sob o nº **5496918**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **974.185.602-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **AVENIDA BEIRA RIO QD 53 CASA 16**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67146-476**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 448/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FILOMENA PEREIRA, CPF – 974.185.602-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FABIENE JERONIMO CUNHA** portador(a) do RG sob o nº 4610470, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 834.287.122-34, residente e domiciliado(a) à CIDADE NOVA I WE 03 N 10, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67130-030.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 400/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FABIENE JERONIMO CUNHA, CPF – 834.287.122-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Erika Thais de Silva de Souza Carvalho** portador(a) do RG sob o nº 8605682, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 069.566.472-73, residente e domiciliado(a) à ALAMEDA SHEKIHAN, S/N, ILHA JOÃO PILATOS, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67190-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 396/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ERIKA THAIS DE SILVA DE SOUZA CARVALHO, CPF – 069.566.472-73.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Elizangela do Socorro Almeida Lima** portador(a) do RG sob o nº **1522638**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **424.780.142-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. COLETORA OESTE CJ. JÚLIA SEFFER CASA 28 ALTOS ÁGUAS LINDAS**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-456**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 423/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$6.675,78 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Elizangela do Socorro Almeida Lima, CPF – 424.780.142-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ELBER LEVY TEIXEIRA SOARES** portador(a) do RG sob o nº **7968342**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **024.184.452-59**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 44 CIDADE NOVA VI N 722**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-080**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº558/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: ELBER LEVY TEIXEIRA SOARES, CPF – 024.184.452-59.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Edson Roberto Rosário da Conceição** portador(a) do RG sob o nº **3822190**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **131.387.312-87**, residente e domiciliado(a) à Loteamento Santa Maria 2 qd. B número 10 Icuí laranja, BAIRRO: **ICUÍ-GUAJARÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 500/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: Edson Roberto Rosário da Conceição, CPF – 131.387.312-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDSON DO SOCORRO GOMES TRAVASSOS** portador(a) do RG sob o nº **2389943**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **428.628.332-15**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO VAL PARAISO RUA 06 QD 05 CASA 20**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67113-430**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 497/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: EDSON DO SOCORRO GOMES TRAVASSOS, CPF – 428.628.332-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDNA MARIA RODRIGUES DE CASTRO** portador(a) do RG sob o nº **8614360**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **130.115.532-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM COIMBRA N 22**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67115-130**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 407/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$12.679,78 (Doze mil Seiscentos e Setenta e Nove reais e Setenta e Oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: EDNA MARIA RODRIGUES DE CASTRO, CPF – 130.115.532-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDINARDO MONTEIRO SARAIVA JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **6055572**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **009.429.942-05**, residente e domiciliado(a) à RUA **ANA ALVARES 6 CASA A LT ÁLVARES ICUÍ GUAJARÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-080**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 416/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$6.675,78 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDINARDO MONTEIRO SARAIVA JUNIOR, CPF – 009.429.942-05.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Edilene Maria Araujo Ferreira** portador(a) do RG sob o nº 1702546, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 586.348.002-53, residente e domiciliado(a) ao CONJUNTO GUAJARÁ I, WE 70A, Nº 1721, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67143-460.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 391/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDILENE MARIA ARAUJO FERREIRA, CPF – 586.348.002-53

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Ediel Oliveira dos Santos** portador(a) do RG sob o nº **3557005**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **643.971.062-15**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA DO ICUI GUAJARA CONJUNTO PÉROLA II, QD C03 CASA 28**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-370**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 495/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Ediel Oliveira dos Santos, CPF – 643.971.062-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Douglas William Pereira Rodrigues** portador do RG sob o nº **6217429**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **011.762.252-43**, residente e domiciliado(a) à **AVENIDA BEIRA RIO N 16, CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67146-476**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 470/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$12.179,34 (doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DOUGLAS WILLIAN PEREIRA RODRIGUES, CPF – 011.762.252-43.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Domingos de Jesus Mendes** Pinheiro portador(a) do RG sob o nº 2404987, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 489.684.982-53, residente e domiciliado(a) à PASSAGEM SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 26, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67113-715.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 450/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DOMINGOS DE JESUS MENDES PINHEIRO, CPF – 489.684.982-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Dayane de Moraes da Silva** portador(a) do RG sob o nº **7268453**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **036.408.112-08**, residente e domiciliado(a) à **QUADRA 05, JD JADER BARBALHO 8, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67033-855.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 434/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.749,79 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DAYANE DE MORAES DA SILVA, CPF – 036.408.112-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DANIEL FERNANDO MONTEIRO JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **4487605**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **977.146.662-34**, residente e domiciliado(a) à **RUA TV. WE 83 N 1071, CIDADE NOVA VI, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67140-240.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 502/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DANIEL FERNANDO MONTEIRO JUNIOR, CPF – 977.146.662-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DANIEL FELIPE OLIVEIRA DE MELO** portador(a) do RG sob o nº **6810066**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **019.091.172-77**, residente e domiciliado(a) à **RUA SANTANA N 03, CONJUNTO CURUPAAR QD 59 A, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-675.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 499/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DANIEL FELIPE OLIVEIRA DE MELO, CPF – 019.091.172-77.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DAIANA LEAL CABRAL** portador(a) do RG sob o nº **6651142**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **011.973.702-77**, residente e domiciliado(a) à RUA **JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, QUADRA 15 CASA 08**, BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-170**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 529/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DAIANA LEAL CABRAL, CPF – 011.973.702-77.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA**, representante **CRISTIANO DA SILVA FERREIRA** portador(a) do RG sob o nº **2921372**, expedida em PC/PA, CPF no **708.250.762-34**, CNPJ: **45.398.273/0001-74**, residente e domiciliado(a) à RUA **ALAMEDA TÓKIO N 04, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, CIDADE NOVA VIII**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-685**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 545/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$57.888,75 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA - CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 45.398.273/0001-74.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL VEJART**, representante **Hermínia Lena de Souza Pereira** portador(a) do RG sob o nº **6731514**, expedida em PC/PA, CPF N **957.965.332-15**, CNPJ: **45.435.584/0001-66**, residente e domiciliado(a) à RUA **A VILA ESPERANÇA N 171**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-070**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 547/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$57.888,75 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL VEJART - Hermínia Lena de Souza Pereira, CNPJ: 45.435.584/0001-66.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CARLOS VALDIR LIMA TRAVASSOS** portador(a) do RG sob o nº **2923270**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **935.557.922-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **SÃO FRANCISCO N 01, ALAMEDA MESTRE GELEIA N 0**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-518**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 493/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CARLOS VALDIR LIMA TRAVASSOS, CPF – 935.557.922-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Antonio Carlos Martins Barros** portador(a) do RG sob o nº **2260601**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **097.550.552-15**, residente e domiciliado(a) à **AL. BIANOR TEIXEIRA LIMA, Nº 11, BAIRRO 40 HORAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-370.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 439/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.679,52 (Oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS, CPF – 097.550.552-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Antônio Reginaldo Nunes da Silveira** portador(a) do RG sob o nº **2327723**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **449.782.862-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM EDUARDO SILÉ N 14, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67020-105.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 487/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Antônio Reginaldo Nunes da Silveira, CPF – 449.782.862-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANDRENILSON MELO MODESTO** portador(a) do RG sob o nº **4752594**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **914.624.522-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. SERGIPE N 717, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67118-550.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 494/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANDRENILSON MELO MODESTO, CPF – 914.624.522-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Alyssa Vieira Amorim** portador(a) do RG sob o nº **4138194636**, expedida em SSP/RS, CPF sob o nº **061.641.872-81**, residente e domiciliado(a) à **TV. WE 57, CJ CIDADE NOVA V, Nº 811, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67133-400.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 445/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALYSSA VIEIRA AMORIM, CPF – 061.641.872-81.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Aluizio Mario Furtado Junior** portador(a) do RG sob o nº 3656304, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 767.159.572-15, residente e domiciliado(a) à RUA CURITIBA, Nº 24, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67118-030.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 447/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua,21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALUIZIO MARIO FURTADO JUNIOR, CPF – 767.159.572-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Alex Santos dos Santos** portador(a) do RG sob o nº 6447990, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 547.455.512-15, residente e domiciliado(a) à ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, CJ. PAAR 5, QD. 129, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-260.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 385/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALEX SANTOS DOS SANTOS, CPF – 547.455.512-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Adriana do Socorro Neves dos Reis** portador(a) do RG sob o nº 2485436, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 593.392.762-72, residente e domiciliado(a) à RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 129, BAIRRO 40 HORAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-440.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 443/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS, CPF – 593.392.762-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ABINAILDES SILVA DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **3351823**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **618.420.442-49**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA DO CURUÇAMBÁ LESTE 3 QD 25 PAAR**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº556/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ABINAILDES SILVA DOS SANTOS, CPF – 618.420.442-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **YASMIN VICTORIA BOTEGA DE LIMA** portador(a) do RG sob o nº **6715836**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **002.437.032-01**, residente e domiciliado(a) à RUA **PS. SANTA TEREZINHA N 54, 40 HORAS**, BAIRRO **40 HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67113-260**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº565/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: YASMIN VICTORIA BOTEGA DE LIMA, CPF – 002.437.032-01.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **WLADIMIR SILVA JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **2897404**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **659.365.822-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **B CONJUNTO JADERLÂNDIA N 12, BAIRRO ATALAIA, ANANINDEUA/PA** CEP: **67013-160**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 307/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$5.576,92 (Cinco Mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: WLADIMIR SILVA JUNIOR, CPF – 659.365.822-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **WILLIANS WASHINGTON VIEIRA RAYOL** portador(a) do RG sob o nº **5883657**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **690.105.602-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **E CONJUNTO JADERLÂNDIA I, Nº 105, BAIRRO ATALAIA, ANANINDEUA/PA** CEP: **67013-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 555/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$14.202,94 (Quatorze mil duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: WILLIANS WASHINGTON VIEIRA RAYOL, CPF – 690.105.602-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **WESLEY COSTA DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **8774648**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **704.394.872-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **MURIA PRQ. MODELO II N 53 CP 264 CASA 15, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA** CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 465/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$15.585,52 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: WESLEY COSTA DA SILVA, CPF – 704.394.872-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **WALDECY RODRIGUES DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **1970157**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **410.579.962-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **AL. BRUNOS 9 CURUÇAMBÁ**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 544/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: WALDECY RODRIGUES DA SILVA, CPF – 410.579.962-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **WAGNER DA SILVA ROSA** portador(a) do RG sob o nº **3280135**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **786.501.512-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. TANCREDO NEVES 401, RES. BEM VIVER RUA C QD CA BL 37**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67115-560**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 426/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: WAGNER DA SILVA ROSA, CPF – 786.501.512-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **VITOR VILA REAL FROTA** portador(a) do RG sob o nº **6902254**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **019.291.792-78**, residente e domiciliado(a) à RUA **LOT. EBENEZER, QD A N 22 B, 22 QUARENTA HORAS**, BAIRRO **QUARENTA HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 421/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: VITOR VILA REAL FROTA, CPF – 019.291.792-78.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **VITOR GREGÓRIO DA SILVA FREITAS** portador(a) do RG sob o nº **8168830**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **022192482-59**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM SÃO PEDRO N 290, JARDIM ABOLIÇÃO CENTRO**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67113-290**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 417/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: VITOR GREGÓRIO DA SILVA FREITAS, CPF – 022192482-59.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Vitor Afonso Veiga** portador(a) do RG sob o nº **6262349**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **015.175.762-37**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 35 CIDADE NOVA IV N 102**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-180**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 543/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).
PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Vitor Afonso Veiga, CPF – 015.175.762-37.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Vitória Nayandra de Souza Gomes** portador(a) do RG sob o nº 8383668, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 066.007.812-03, residente e domiciliado(a) à RUA **AMAZONAS 1096**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: 67118-160.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 429/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).
PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022
b
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: VITORIA NAYANDRA DE SOUZA GOMES, CPF – 066.007.812-03.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO** portador(a) do RG sob o nº **3265250**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **762.263.522-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA DO AURÁ TERRITÓRIO QUILOMBOLA ABACATAL**, BAIRRO **AURÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-745**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº582/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).
PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, CPF – 762.263.522-72

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **THASSIA RAMOS DA CUNHA** portador(a) do RG sob o nº **6905206**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **024.237.012-84**, residente e domiciliado(a) à RUA **VILA DE JOÃO PILATOS, N 25, IGARAPÉ GRANDE**, BAIRRO **ÁGUAS LINDA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 373/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.
Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: THASSIA RAMOS DA CUNHA, CPF – 024.237.012-84.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **TAMYRES DO NASCIMENTO MARQUES** portador(a) do RG sob o nº **9334603**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **086.048.952-30**, residente e domiciliado(a) à **RUA TV. WE 39 CIDADE NOVA VIII, N 771, BAIRRO CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-720**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº587/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: TAMYRES DO NASCIMENTO MARQUES, CPF – 086.048.952-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **SHIRLEY AGATHA ALVES DE SOUSA** portador(a) do RG sob o nº **7367908**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **053.953.622-90**, residente e domiciliado(a) à **RUA PS. SÃO FRANCISCO LT NOVA ALIANÇA, 2 CASA A, BAIRRO CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 554/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$14.202,94 (Quatorze mil duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: SHIRLEY AGATHA ALVES DE SOUSA, CPF – 053.953.622-90.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Shayne Cravo** portador(a) do RG sob o nº **4916244**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **856.888.602-78**, residente e domiciliado(a) à **RUA DAS ROSAS N 11 GIRASOL QUADRA 101, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-033**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 542/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Shayne Cravo, CPF – 856.888.602-78.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **SERGIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **3408838**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **701.473.702-30**, residente e domiciliado(a) à **VILA DE JOÃO PILATOS, N 30, IGARAPÉ GRANDE, BAIRRO ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 479/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.495,65 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: SERGIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, CPF – 701.473.702-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **SANDRA WELE DA SILVA E SILVA** portador(a) do RG sob o nº **5714397**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **981.142.202-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV WE 77 Nº 701**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-180**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 386/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: SANDRA WELE DA SILVA E SILVA, CPF – 981.142.202-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Rosenilson Silva Ribeiro** portador(a) do RG sob o nº 3559478, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 227.808.152-72, residente e domiciliado(a) à PS. TANCREDO NEVES, LT. PQ LARANJEIRA, Nº 48, BAIRRO ICUÍ GUAJARÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67125-385.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 422/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ROSENILSON SILVA RIBEIRO, CPF – 227.808.152-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE** portador(a) do RG sob o nº **3554062**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **663.925.002-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. SANTARÉM 09, QD 63 FUNDOS PAAR**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 541/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE, CPF – 663.925.002-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RODRIGO COSTA FONSECA OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **5363755**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **836.078.462-00**, residente e domiciliado(a) à **ROD. 40 HORAS, Nº 48, BAIRRO 40 HORAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-866**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 269/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.576,92 (Cinco Mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RODRIGO COSTA FONSECA OLIVEIRA, CPF – 836.078.462-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ROBSON RAMOS DA FONSECA** portador(a) do RG sob o nº **3114363**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **640.746.682-20**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA ITABIRA N 120, RES. PARQUE ITAOCA, BL 08, APT 404, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67143-010.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 288/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$21.951,92 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ROBSON RAMOS DA FONSECA, CPF – 640.746.682-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ROBERTA SALOMÃO LOBATO** portador(a) do RG sob o nº **7967588**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **031.238.442-42**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 34 CIDADE NOVA V N 911**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-170**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 513/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ROBERTA SALOMÃO LOBATO, CPF – 031.238.442-42.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RISOMAR DOS SANTOS MARTINS** portador(a) do RG sob o nº **3306679**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **730.166.162-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ, Nº 110**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 528/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.144,56 (Oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RISOMAR DOS SANTOS MARTINS, CPF – 730.166.162-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RICARDO SOUZA FRIAES** portador(a) do RG sob o nº **5322335**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **015.366.712-58**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA DO QUARENTA HORAS 1 QUADRA F**, BAIRRO **QUARENTA HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-120**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 522/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RICARDO SOUZA FRIAES, CPF – 015.366.712-58.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RIANNE RISHILEY DA SILVA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **7814506**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **040.627.142-99**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO PAAR QD 107, CASA 33 RUA RIO BRANCO**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-046**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 382/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RIANNE RISHILEY DA SILVA BARBOSA, CPF – 040.627.142-99.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **REGINALDO DA SILVEIRA GUIMARÃES** portador(a) do RG sob o nº **2260868**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **411.122.702-30**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. GOVERNADOR HÉLIO GUEIROS N 37, RES. ILHAS DO ATLÂNTICO BL 1 APT 401**, BAIRRO **40 HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-050**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº564/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: REGINALDO DA SILVEIRA GUIMARÃES, CPF – 411.122.702-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAQUEL HELENA ARAUJO BRITO** portador(a) do RG sob o nº **8195642**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **052.661.118-08**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA HELIOLANDIA URBANO, 141 FUNDOS**, BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67035-110**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 575/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAQUEL HELENA ARAUJO BRITO, CPF – 052.661.118-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAFAELLE LORRANY MONTEIRO CARVALHO** portador(a) do RG sob o nº **7374877**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **019.333.872-62**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA ICUÍ GUAJARÁ 618, CASA 2 COND. PAQUETÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 563/2025 .SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAFAELLE LORRANY MONTEIRO CARVALHO, CPF – 019.333.872-62.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAFAELA AIMÊ DA SILVA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **6950871**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **019.799.622-19**, residente e domiciliado(a) à RUA **RES. WE 39 N 100, BLOCO D APT 402**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-220**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 461/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.585,52 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAFAELA AIMÊ DA SILVA BARBOSA, CPF – 019.799.622-19.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **PAULO OTAS MAIA RODRIGUES** portador(a) do RG sob o nº **7682282**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **041.790.062-78**, residente e domiciliado(a) à RUA **QUILOMBO DO ABACATAL S/N**, BAIRRO **ABACATAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-765**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 381/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: PAULO OTAS MAIA RODRIGUES, CPF – 041.790.062-78.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL** portador(a) do RG sob o nº **2209570**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **426.121.102-59**, residente e domiciliado(a) à RUA **RD BR 316, 1117, PLENO RESIDENCIAL TFELI BLD**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 574/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL, CPF – 426.121.102-59.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MONALISA DE SOUZA PORFÍRIO** portador(a) do RG sob o nº **6695631**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **022.033.112-07**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 80 N 1002, CIDADE NOVA VI**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-210**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 515/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MONALISA DE SOUZA PORFÍRIO, CPF – 022.033.112-07.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MIRIAN BORGES DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **7297630**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **028.426.392-35**, residente e domiciliado(a) à RUA **OS. BOM JESUS 10 QD 19 ICUÍ GUAJARÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº562/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MIRIAN BORGES DOS SANTOS, CPF – 028.426.392-35.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MILTON JOSÉ DA ROCHA SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **1391722**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **269.892.042-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 10 B CJ. CIDADE NOVA I**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-120**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 490/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MILTON JOSÉ DA ROCHA SANTOS, CPF – 269.892.042-49

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MICHEL RODRIGUES DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **7105226**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **012.926.642-66**, residente e domiciliado(a) à RUA **MARCILIO PINHEIRO LT VASQUINHO 20 CASA B**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-150**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 540/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MICHEL RODRIGUES DA SILVA, CPF – 012.926.642-66.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MATEUS MENDES DO RÊGO** portador(a) do RG sob o nº **3895985**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **804.674.822-68**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 06 CIDADE NOVA I N 122**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-060**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 409/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MATEUS MENDES DO RÊGO, CPF – 804.674.822-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MATEUS BANDEIRA DINIZ** portador(a) do RG sob o nº **6647851**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **011.883.492-44**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA NOVA REPÚBLICA 7 LAGO AZUL**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-740**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 433/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$6.157,47 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MATEUS BANDEIRA DINIZ, CPF – 011.883.492-44.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARYELE PINHEIRO ARAÚJO** portador(a) do RG sob o nº **3173847**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **751.767.002-63**, residente e domiciliado(a) à RUA **PS. ELCIONE BARBALHO N 76**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-115**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 533/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARYELE PINHEIRO ARAÚJO, CPF – 751.767.002-63.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº 19640, expedida em PM/PA, CPF sob o nº **410.770.322-34**, residente e domiciliado(a) à ROD. MÁRIO COVAS RES, GREEN PARK II, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67115-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 900/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$5.576,92 (Cinco Mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF – 410.770.322-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA SANTANA DA COSTA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **1672301**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **298.516.372-20**, residente e domiciliado(a) à **RM ABACATAL KM 07 COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-590**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 481/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.495,65 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA SANTANA DA COSTA BARBOSA, CPF – 298.516.372-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Maria Iranilde Silva Dos Santos** portador(a) do RG sob o nº 2497491, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 573.985.772-49, residente e domiciliado(a) à RUA MARCILIO PINHEIRO LOTEAMENTO VASQUINHO, Nº 19, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-150.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 414/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA IRANILDE SILVA DOS SANTOS, CPF – 573.985.772 -49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CABRAL** portador(a) do RG sob o nº **1903232**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **423.790.402-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA CENTRAL S/N ILHA VIÇOSA, ANANINDEUA**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº372/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CABRAL, CPF – 423.790.402-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº 54775448, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 547.954.782-87, residente e domiciliado(a) à ESTRADA DO AURA KM 08, TERRITÓRIO QUILOMBOLA ABACATAL, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67033-765.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 482/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$12.495,65 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, CPF – 547.954.782-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARGARETH COSTA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **6503133**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **009.118.202-64**, residente e domiciliado(a) à RUA **RM ABACATAL KM 07 COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-590**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 518/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$10.549,64 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARGARETH COSTA BARBOSA, CPF – 009.118.202-64.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARCOS JOSÉ MORAIS ARAUJO** portador(a) do RG sob o nº **4138297**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **854.915.512-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **MARACÁ CJ, RORAIMA AMAPÁ Nº 63**, BAIRRO **CURUÇAMBÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67143-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 553/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$14.202,94 (Quatorze mil duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCOS JOSÉ MORAIS ARAUJO, CPF – 854.915.512-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Marcos Guimarães da Silva** portador(a) do RG sob o nº **1773861**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **330.548.432-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **AIRTON SENA LT NOVA ESPERANÇA 40 QD 196**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-884**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 509/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.384,62 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Marcos Guimarães da Silva, CPF – 330.548.432-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARCOS ANTONIO MENDES MARQUES** portador(a) do RG sob o nº **58582**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **673.626.802-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **WE 68 N 471 CIDADE NOVA VI**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-100**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 404/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCOS ANTONIO MENDES MARQUES, CPF – 673.626.802-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARCIA PINHEIRO ARAUJO** portador(a) do RG sob o nº **2561757**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **490.029.872-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **OS. SÃO LUIZ N 14 ÁGUAS LINDAS**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-155**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 457/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.585,52 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCIA PINHEIRO ARAUJO, CPF – 490.029.872-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Marceli de Matos Amaral** portador(a) do RG sob o nº **6106172**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **009.625.282-00**, residente e domiciliado(a) à **RUA R. São Francisco Para, 370, Casa Ent Smiguel E Ps Marabá**, BAIRRO **Icuí Guajará**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 532/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Marceli de Matos Amaral, CPF – 009.625.282-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARCELA LISBOA RODRIGUES** portador(a) do RG sob o nº **7864914**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **049.532.842-16**, residente e domiciliado(a) à **RUA SÃO FRANCISCO, QD. 143, CJ PAAR, Nº 15**, BAIRRO **MAGUARI**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-093**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº591/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCELA LISBOA RODRIGUES, CPF – 049.532.842-16.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUIZ RHONDENNYS FARIAS MONTEIRO** portador(a) do RG sob o nº **6902394**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **024.905.302-08**, residente e domiciliado(a) à **RUA AL. AFUÁ N 4 CASA A QD 53**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº583/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUIZ RHONDENNYS FARIAS MONTEIRO, CPF – 024.905.302-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **5393120**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **985.417.652-53**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM JOÃO LUÍS N 38**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-155**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 530/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR, CPF – 985.417.652-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUIZ ALBERTO RIBEIRO** portador(a) do RG sob o nº **3063502**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **595.188.472-15**, residente e domiciliado(a) à **CONJUNTO TUCURUÍ 12, QD 59, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-575**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 258/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$14.000,49 (Quatorze mil reais e quarenta e nove centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUIZ ALBERTO RIBEIRO, CPF – 595.188.472-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LUCIANE MORAIS DE ARAUJO** portador(a) do RG sob o nº **5444222**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **004.769.762-86**, residente e domiciliado(a) à **RUA AL, DA PAZ, CONJUNTO RORAIMA AMAPÁ II, 8, CP 262 CASA 77, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 552/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.128,88 (Oito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUCIANE MORAIS DE ARAUJO, CPF – 004.769.762-86.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Luana Caroline Araujo Ferreira** portador(a) do RG sob o nº **4042704**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **825.382.982-53**, residente e domiciliado(a) à **RUA CONJUNTO GUAJARÁ WE 70 N 1721, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67143-460**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº368/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUANA CAROLINE ARAUJO FERREIRA, CPF – 825.382.982-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **1823529**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **355.796.502-30**, residente e domiciliado(a) à **RUA AV. ARTERIAL 5 CIDADE NOVA VII N 333, APT0 1206 TORRE II FIT MIRANTE DO LAGO, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA CEP: 67140-709**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 589/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS, CPF – 355.796.502-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LEILA JOELMA CORREIA MODESTO** portador(a) do RG sob o nº **8476440**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **062.699.472-19**, residente e domiciliado(a) à RUA **QD 30A CJ GERALDO PALMEIRA Nº 17, DISTRITO INDUSTRIAL**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67040-340**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 573/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LEILA JOELMA CORREIA MODESTO, CPF – 062.699.472-19.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **LEIDIANE MARIA TAVARES DE ASSUNÇÃO FARIAS** portador(a) do RG sob o nº **4292825**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **936.500.002-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV WE 68 A CJ CIDADE NOVA VI, 692**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67.140-100**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 454/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$15.585,52 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LEIDIANE MARIA TAVARES DE ASSUNÇÃO FARIAS, CPF – 936.500.002-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **KENNY WERNER MACEDO FERREIRA** portador(a) do RG sob o nº **4963406**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **972.533.912-68**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 63 CJ. CIDADE NOVA VI N 452**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-050**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 378/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: KENNY WERNER MACEDO FERREIRA, CPF – 972.533.912-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **KAREN HELOISE KZAN DE SOUZA** portador(a) do RG sob o nº **5967495**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **998.957.492-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **ROD. DO QUARENTA HORAS N 48**, BAIRRO **DO QUARENTA HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-868**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 572/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: KAREN HELOISE KZAN DE SOUZA, CPF – 998.957.492-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JUCIANE DE SOUZA AZEVEDO** portador(a) do RG sob o nº **7273694**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **036.110.552-55**, residente e domiciliado(a) à RUA **SN 06 RES. MURURÉ 9 ICUÍ GUAJARÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-760**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº580/2024. SECULT/PMA. VALOR: R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JUCIANE DE SOUZA AZEVEDO, CPF – 036.110.552-55.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Josué Anselmo Rente** portador(a) do RG sob o nº **3488639**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **760.917.912-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **PS. FLORIANÓPOLIS, RUA 8 DE AGOSTO**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-518**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 486/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Josué Anselmo Rente, CPF – 760.917.912-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Josué Anselmo Rente** portador(a) do RG sob o nº **3488639**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **760.917.912-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **PS. FLORIANÓPOLIS, RUA 8 DE AGOSTO**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-518**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 486/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Josué Anselmo Rente, CPF – 760.917.912-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JOSIANE FARIAS DE SOUSA** portador(a) do RG sob o nº 6531747, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 009.766.122-83, residente e domiciliado(a) à ILHA DE JOÃO PILATOS N 21, IGARAPÉ GRANDE, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 516/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 12.495,65 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOSIANE FARIAS DE SOUSA, CPF – 009.766.122-83.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JOSÉ AMÉRICO VIANA EWERTON** portador(a) do RG sob o nº **2452116**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **480.598.202-06**, residente e domiciliado(a) à RUA **PS. FRANCISCO LACERDA N 33, RICARDO BORGES, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA CEP: 67110-340**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 374/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOSÉ AMÉRICO VIANA EWERTON, CPF – 480.598.202-06.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JOÃO GUILHERME DA SILVA JUNIOR** portador(a) do RG sob o nº **2138523**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **395.065.762-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV CLÁUDIO SANDERS, 16225, RES VIVER, BAIRRO CENTRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67030-160**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 377/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$ 5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JOÃO GUILHERME DA SILVA JUNIOR, CPF – 395.065.762-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JEZIEL ESPINDOLA DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **6784131**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **023.185.172-31**, residente e domiciliado(a) à RUA **ALAMEDA AMATAURA QD 43 CASA 3 FUNDOS, CONJUNTO PAAR, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 588/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JEZIEL ESPINDOLA DOS SANTOS, CPF – 023.185.172-31.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Jessica Heloise de Sousa da Cunha** portador(a) do RG sob o nº **9363569**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **065.832.792-58**, residente e domiciliado(a) à RUA **VILA, ILHA DE JOÃO PILATOS Nº 18 IGARAPÉ GRANDE, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 365/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JESSICA HELOISE DE SOUSA DA CUNHA, CPF – 065.832.792-58.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JESSICA FREIRE RIBEIRO** portador(a) do RG sob o nº **5585791**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **012.831.512-19**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. GOV. HÉLIO GUEIROS, 438, APARTAMENTO 106 A BLOCO 16, BAIRRO 40 HORAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-370.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 585/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JESSICA FREIRE RIBEIRO, CPF – 012.831.512-19.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JESIEL DA SILVA VENANCIO** portador(a) do RG sob o nº **4132613**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **000.831.912-08**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM AQUÁRIO N 151 JD NOVA VIDA, BAIRRO QUARENTA HORAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-820.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 399/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JESIEL DA SILVA VENANCIO, CPF – 000.831.912-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO** portador(a) do RG sob o nº **2156718**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **409.860.552-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 40A CASA 271, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA CEP: 67133-230.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 546/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO, CPF – 409.860.552-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JARDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **3368254**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **728.665.602-30**, residente e domiciliado(a) à **AV. RIO NEGRO QD 139 CASA 17, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-088.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 281/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 21.951,92 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JARDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF – 728.665.602-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JAIR DA SILVA E SILVA** portador(a) do RG sob o nº **3700197**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **735.780.612-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO PAAR TV, SANTARÉM, GUAJARÁ II Q 63 Nº 17**, BAIRRO **PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-760**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 539/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JAIR DA SILVA E SILVA, CPF – 735.780.612-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA** portador(a) do RG sob o nº **2543541**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **698.099.252-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **WE 39 CIDADE NOVA IV N 312**, , BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-220**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 371/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$ 5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, CPF – 698.099.252-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **IURI OLIVEIRA FONSECA** portador(a) do RG sob o nº **5265376**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **003.948.462-90**, residente e domiciliado(a) à RUA **QUATORZE CJ. JÚLIA SEFFER 14**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-520**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 364/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: IURI OLIVEIRA FONSECA, CPF – 003.948.462-90.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **INGRID LISBOA REIS** portador(a) do RG sob o nº **6056496**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **006.908.172-74**, residente e domiciliado(a) à RUA **CIDADE NOVA 8 WE 26 N 212**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-525**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 571/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: INGRID LISBOA REIS, CPF – 006.908.172-74

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **INGRID DA COSTA PAMPOLHA** portador(a) do RG sob o nº **50489**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **015.958.362-41**, residente e domiciliado(a) à RUA **OS. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, LT TOKIO N 9 C ALTOS**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-425**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº560/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: INGRID DA COSTA PAMPOLHA, CPF – 015.958.362-41.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HILDA VITORIA AFONSO FERREIRA VEIGA** portador(a) do RG sob o nº **7561655**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **033.266.882-70**, residente e domiciliado(a) à **TV. WE 35, Nº 102, BAIRRO CIDADE NOVA IV, ANANINDEUA/PA** CEP: **67133-180**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 257/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 8.076,92 (Oito mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HILDA VITORIA AFONSO FERREIRA VEIGA, CPF – 033.266.882-70.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HERICK MANOEL SOUZA DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **5149673**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **042.454.892-51**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA DO FIO Nº 28 CASA A**, BAIRRO **MAGUARI**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-320**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 538/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.133,96 (Oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HERICK MANOEL SOUZA DA SILVA, CPF – 042.454.892-51.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Heloisa Cristina Albuquerque da Silva** portador(a) do RG sob o nº 5497484, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 002.574.702-98, residente e domiciliado(a) à PASSAGEM 2, RESIDENCIAL TANCREDO NEVES, BL 10, Nº 230, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 406/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HELOISA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF – 002.574.702-98.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HELLY ANNE DA SILVA NEGIDIO** portador(a) do RG sob o nº **4760051**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **856.116.032-20**, residente e domiciliado(a) à RUA **DOIS DE JUNHO S/N RES. QUINTA BR, CEDRO AP 21, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-215**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº559/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HELLY ANNE DA SILVA NEGIDIO, CPF – 856.116.032-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **HEDJOHN MELO DE CARVALHO** portador(a) do RG sob o nº **4485752**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **841.120.422-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **SANTA MARTA Nº 56 QD 16, BAIRRO ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-790**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 557/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$14.202,94 (Quatorze mil duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: HEDJOHN MELO DE CARVALHO, CPF – 841.120.422-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO** portador(a) do RG sob o nº **4260739**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **834.493.292-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **SN 01, CJ. UIRAPURU Nº 26, ICUÍ GUAJARÁ, BAIRRO COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-820**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 359/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO, CPF – 834.493.29200.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Gleidson Hanlde Modesto de Oliveira** portador(a) do RG sob o nº **4268079**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **731.403.252-15**, residente e domiciliado(a) à **ALAMEDA JURUÁ 3, QUADRA 28, BAIRRO PAAR**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-295**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 451/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de Junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GLEIDSON HANLDE MODESTO DE OLIVEIRA, CPF – 731.403.252-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **GECIONE MACAPUNA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **4075933**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **825.544.982-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM UNIÃO 04, OLGA BENÁRIO**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67115-160**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 535/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GECIONE MACAPUNA SILVA, CPF – 825.544.982-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **5631463**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **024.399.732-97**, residente e domiciliado(a) à RUA **CJ GREEN GARDEN 1151**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67013-185**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 358/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA, CPF – 024.399.732-97.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES** portador(a) do RG sob o nº **3490129**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **508.590.802-34**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA VILA NOVA Nº 09 BL H APT 404**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-900**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 398/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES, CPF – 508.590.802-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FABRICIA DA SILVA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **4344169**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **784.132.812-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **FRANCISCO DE OLIVEIRA NOBRE N129, RES. ANTÔNIO DANÚBIO**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-764**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 901/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FABRICIA DA SILVA BARBOSA, CPF – 784.132.812-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EVERTON DA SILVA MIRANDA** portador(a) do RG sob o nº **6177147**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **003.195.282-86**, residente e domiciliado(a) à **RUA ROD. MÁRIO COVAS 200 TORRE ORQUÍDEA APT 108, BAIRRO COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67115-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 675/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EVERTON DA SILVA MIRANDA, CPF – 003.195.282-86.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ERISVANIA GOMES DE LIMA** portador(a) do RG sob o nº **4854799**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **823.677.362-00**, residente e domiciliado(a) à **RUA AL. MOÇA BONITA 7, VILA JOÃO CALANDRINE, BAIRRO GUANABARA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67010-190**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 570/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ERISVANIA GOMES DE LIMA, CPF – 823.677.362-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ERIC LEANDRO CRUZ CHAVES** portador(a) do RG sob o nº **8183787**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **066.046.752-62**, residente e domiciliado(a) à **RUA SEGUNDA RURAL N 58, ALAMEDA SÃO RAIMUNDO, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67035-560**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 581/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ERIC LEANDRO CRUZ CHAVES, CPF – 066.046.752-62.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **2200696**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **449.653.652-20**, residente e domiciliado(a) à **RODOVIA MÁRIO COVAS, N 200 AP 906 ED. GIRAS, BAIRRO COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67113-330**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 294/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 57.076,92 (Cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF – 449.653.652-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Eliete Josepha de Sousa da Silva** portador(a) do RG sob o nº 2003223, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 186.202.482-00, residente e domiciliado(a) à TV. PARINTINS, CJ. PAAR, Nº 31, QD 10, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-135.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 393/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.679,34 (Seis mil, seiscentos e setenta e nove e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ELIETE JOSEPHA DE SOUSA DA SILVA, CPF – 186.202.482-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Elenir de Brito Monteiro** portador(a) do RG sob o nº 3232877, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 575.862.922-72, residente e domiciliado(a) à TV. SÃO PEDRO LT 28 DE AGOSTO, Nº 01, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67113-770.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 453/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$8.929,34 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ELENIR DE BRITO MONTEIRO, CPF – 575.862.922-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDUARDO RAMIRO DA SILVA TRAVASSOS** portador(a) do RG sob o nº **4370652**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **010.473.492-21**, residente e domiciliado(a) à RUA **RUA SÃO FRANCISCO DO PARÁ 370, ICUÍ GUAJARÁ, BAIRRO COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 656/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDUARDO RAMIRO DA SILVA TRAVASSOS, CPF – 010.473.492-21.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDUARDA RAFAELA DA SILVA TRAVASSOS** portador(a) do RG sob o nº **6340894**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **010.473.472-88**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA SANTANA DO AURÁ S/N BLOCO 16, BAIRRO AURÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-755**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 394/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDUARDA RAFAELA DA SILVA TRAVASSOS, CPF – 010.473.472-88.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDGAR MOURÃO DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **7207921**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **030.669.222-86**, residente e domiciliado(a) à RUA **JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA 382**, BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-170**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 568/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDGAR MOURÃO DA SILVA, CPF – 030.669.222-86.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **EDCARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **3474800**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **519.956.622-91**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM SÃO JOSÉ 150**, BAIRRO **ATALAIA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67013-500**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 549/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.128,88 (Oito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: EDCARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, CPF – 519.956.622-91.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DIOGO VASCONCELOS DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **4824528**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **931.117.382-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **Cidade Nova VI we 87 nº 942**, BAIRRO **Cidade Nova**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-280**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 202/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DIOGO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF – 931.117.382-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Diana de Souza Santos** portador(a) do RG sob o nº **6363181**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **014.546.932-82**, residente e domiciliado(a) à RUA **VILA, ILHA DE JOÃO PILATOS RUA DOS IRMÃOS Nº 60 IGARAPÉ GRANDE**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº357/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DIANA DE SOUZA SANTOS, CPF – 014.546.932-82.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: DENISE MELINA MAIA RODRIGUES portador(a) do RG sob o nº 8752714, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 076.617.302-00, residente e domiciliado(a) à ESTRADA DO AURÁ S/N TERRITÓRIO DO ABACATAL, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67033-745.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 483/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$7.910,68 (Sete Mil e Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DENISE MELINA MAIA RODRIGUES, CPF – 076.617.302-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Denise do Socorro Bandeira Lopes** portador(a) do RG sob o nº **3280319**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **847.813.272-49**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM SANTA CLARA, 29** BAIRRO **ICUÍ-GUAJARÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-031**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 446/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$4.179,34 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DENISE DO SOCORRO BANDEIRA LOPES, CPF – 847.813.272-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DENIS PRODUÇÕES, representante DENILSON DA SILVA RODRIGUES** portador(a) do RG sob o nº **2741071**, expedida em PC/PA, **CPF: 702.218.472-00, CNPJ: 40.847.893/0001-20**, residente e domiciliado(a) à **RUA ESTRADA DO AURÁ S/N KM 08**, BAIRRO **AURÁ**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-765**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 510/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DENIS PRODUÇÕES, CNPJ: 40.847.893/0001-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **DEIVISON MURILO FERREIRA DIAS** portador(a) do RG sob o nº **8044103**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **047.085.762-50**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM SANTA ANA N 88 QD 11**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-195**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 392/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: DEIVISON MURILO FERREIRA DIAS, CPF – 047.085.762-50.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CRISTIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO** portador(a) do RG sob o nº **5513835**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **985.023.362-15**, residente e domiciliado(a) à **RM ABACATAL KM 07 COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67033-765.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 477/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 4.106,53 (Quatro Mil e Cento e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CRISTIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, CPF – 985.023.362-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CRISTIANE ARAUJO MAIA** portador(a) do RG sob o nº **4544589**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **932.595.812-00**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA DO AURÁ S/N TERRITÓRIO DO ABACATAL, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67033-765.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 478/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$5.910,65 (Cinco Mil e Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CRISTIANE ARAUJO MAIA, CPF – 932.595.812-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CRISTHIANNE DE FÁTIMA ALMEIDA LEITE** portador(a) do RG sob o nº **1973364**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **424.352.502-15**, residente e domiciliado(a) à **AL. BENEDITA GOMES, Nº 32, QUADRA 6, BAIRRO ICUÍ LARANJEIRA, ANANINDEUA/PA CEP: 67124-131.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 255/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.076,92 (Oito mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CRISTHIANNE DE FÁTIMA ALMEIDA LEITE, CPF – 424.352.502-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **7594789**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **036.158.212-97**, residente e domiciliado(a) à **RUA MARCILIO PINHEIRO LT. VASQUINHO 20 CAS B, BAIRRO CURUCAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-150.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 527/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA, CPF – 036.158.212-97.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CARLOS ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE SILVA** portador(a) do RG sob o nº **3306647**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **697.118.282-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO PAAR AV. BELÉM QD 167 CASA 09**, BAIRRO **MAGUARI**, ANANINDEUA/PA CEP: **67145-127**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 504/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$11.695,00 (Onze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CARLOS ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE SILVA, CPF – 697.118.282-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARÃES** portador(a) do RG sob o nº **3995943**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **835.782.182-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. GOVERNADOR HÉLIO GUEIROS N 37, RES. ILHAS DO ATLÂNTICO BL 1 APT 401**, BAIRRO **40 HORAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67120-050**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº579/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARÃES, CPF – 835.782.182-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CANAN BARRA DA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **6857603**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **026.489.952-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM SÃO JOÃO N 114 CURUÇAMBÁ**, BAIRRO **MAGUARI**, ANANINDEUA/PA CEP: **67143-710**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 584/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CANAN BARRA DA SILVA, CPF – 026.489.952-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº ° 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **BRUNO AUGUSTO DAS CHAGAS BRAGA** portador(a) do RG sob o nº **4259809**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **792.473.502-04**, residente e domiciliado(a) ao **CONJUNTO GUAJARÁ I TV WE 70 A N 172 APT A ALTOS, BAIRRO COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67143-460**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 277/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ 21.951,92 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: BRUNO AUGUSTO DAS CHAGAS BRAGA, CPF – 792.473.502-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Bruna Mendes Pinto** portador(a) do RG sob o nº **6397794**, expedida em SSP/PA, CPF: **041.671.442-04**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. GOVERNADOR HÉLIO GUEIROS N 10, COND. IDEAL SAMAMBAIA BL 1 APT 403,QUARENTA HORAS, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-949.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 484/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Bruna Mendes Pinto, CPF: 041.671.442-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Bruna Dalila dos Santos Cavalcante** portador(a) do RG sob o nº **6216599**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **006.865.932-60**, residente e domiciliado(a) à RUA **JOSÉ ARAÚJO 57 DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA CEP: 67035-610.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 550/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Bruna Dalila dos Santos Cavalcante, CPF – 006.865.932-60.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO** portador(a) do RG sob o nº **2896264**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **477.244.982-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 67 A, CJ GUAJARÁ I, 1342, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67143-430.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº363/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO, CPF – 477.244.982-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Associação Filantrópica Icuí Solidário**, representante **RUI GUILHERME BIBAS COSTA**, portador(a) do RG sob o nº **3763920**, expedida em PC/PA, CPF N 598.048.902-91, CNPJ: **11.128.184/0001-96**, residente e domiciliado(a) à RUA **CJ. CARNAUBA ALAMEDA A Nº 32, ICUI GUAJARÁ, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67125-230.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 548/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$57.888,75 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Associação Filantrópica Icuí Solidário, CNPJ: 11.128.184/0001-96.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA AMAZÔNIA**, representante **MONICA RODRIGUES DE MOURA**, portador(a) do RG sob o nº **2103889**, expedida em PC/PA, CPF no **375.285.482-00**, CNPJ: **07.875.096/0001-80**, residente e domiciliado(a) à RUA **QUADRA 28 CASA 02 CONJUNTO UIRAPURU ICUÍ GUAJARÁ**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67125-867**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 379/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$57.888,75 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA AMAZÔNIA, CNPJ: 07.875.096/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ARTHUR PEREIRA DA LUZ** portador(a) do RG sob o nº **9854020**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **702.194.092-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO 909**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67030-180**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 567/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).
PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ARTHUR PEREIRA DA LUZ, CPF – 702.194.092-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **AMAI'S MUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL DE MÚSICA**, representante **ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **7013065**, expedida em SEGUP/PA, CPF: **024.114.912-63**, CNPJ **40.843.656/0001-90**, residente e domiciliado(a) à RUA **ESTRADA DA PROVIDÊNCIA BN 13**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-670**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº507/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: AMAI'S MUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL DE MÚSICA, CNPJ 40.843.656/0001-90

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANDRESA TATIANA ARAUJO FERREIRA** portador(a) do RG sob o nº **4696287**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **894.935.242-72**, residente e domiciliado(a) à RUA **CONJUNTO GUAJARA I WE 70A N 1721 BOX D**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67143-460**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 388/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANDRESA TATIANA ARAUJO FERREIRA, CPF – 894.935.242-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANA CAROLINA TAVARES MOTA** portador(a) do RG sob o nº **8214548**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **068.213.132-61**, residente e domiciliado(a) à RUA **DAS ORQUÍDEAS, LT VITORIA REGIA 48**, BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-000**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 566/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANA CAROLINA TAVARES MOTA, CPF – 068.213.132-61.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANA CAROLINA REIS FARIAS** portador(a) do RG sob o nº **8896449**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **023.641.952-84**, residente e domiciliado(a) à **TV WE 59 A CJ. CIDADE NOVA V, Nº 872, BAIRRO CIDADE NOVA V, ANANINDEUA/PA** CEP: **67133-115**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 260/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$5.576,92 (Cinco Mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANA CAROLINA REIS FARIAS, CPF – 023.641.952-84.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANA CAROLINA PRADO MACHADO** portador(a) do RG sob o nº **5631701**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **000.634.742-80**, residente e domiciliado(a) à **PASSAGEM SANTA CLARA 62, BAIRRO 40 HORAS, ANANINDEUA/PA** CEP: **67120-485**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 302/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.576,92 (Cinco Mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANA CAROLINA PRADO MACHADO, CPF – 000.634.742-80.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ANA ALICE DA COSTA SILVA** portador(a) do RG sob o nº **3406947**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **748.417.182-49**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA DO AURÁ KM 08 ABACATAL, BAIRRO AURÁ, ANANINDEUA/PA** CEP: **67033-765**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 485/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 5.910,65 (Cinco Mil e Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ANA ALICE DA COSTA SILVA, CPF – 748.417.182-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Amazônia Ancestral CNPJ** portador(a) do RG sob o nº **3602598**, expedida em PC/PA, CNPJ sob o nº **38.155.485/0001-65**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM, SÃO JORGE 49 CONDOMÍNIO BOSQUE VILE BLOCO ORQUÍDEA APT 204, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67113-355**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 480/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Amazônia Ancestral CNPJ, CNPJ - 38.155.485/0001-65.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ALLAN KARDEC DA SILVA SOUZA** portador(a) do RG sob o nº **3767998**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **811.271.112-72**, residente e domiciliado(a) à **RUA AV. ARTERIAL 5-A COND. MIRANTE DO LAGO 333 APT 401 BL 02 TORRE 02, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67113-374**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº361/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$21.428,57 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALLAN KARDEC DA SILVA SOUZA, CPF – 811.271.112-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA** portador(a) do RG sob o nº **3010752**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **678.857.212-72**, residente e domiciliado(a) à **RUA PASSAGEM BOA ESPERANÇA. AL SÃO RAIMUNDO N 410, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP 67145-120**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 534/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA, CPF – 678.857.212-72.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ALEXANDRA LEITE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **7258877**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **701.295.112-17**, residente e domiciliado(a) à **RUA SANTANA 3 CJ. GURUPAAR, QD 59, BAIRRO CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA/PA CEP: 67145-675**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 524/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALEXANDRA LEITE OLIVEIRA, CPF – 701.295.112-17.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ALEX SOUSA MACHADO** portador(a) do RG sob o nº **7567656**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **061.699.322-60**, residente e domiciliado(a) à **ALAMEDA NAZARÉ Ns 15 SEGUNDA RUA RURAL, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA CEP: 67035-115**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 590/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ALEX SOUSA MACHADO, CPF – 061.699.322-60.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ADRIANO SOARES DA COSTA** portador(a) do RG sob o nº **6727965**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **015.116.352-90**, residente e domiciliado(a) à **RUA AL. BREVES 14 QD 80 PAAR, BAIRRO PAAR, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 523/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.133,96 (Oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ADRIANO SOARES DA COSTA, CPF – 015.116.352-90.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **ADRIA PEREIRA DE OLIVEIRA** portador(a) do RG sob o nº **9292093**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **085.013.952-00**, residente e domiciliado(a) à **RUA PS. BOA ESPERANÇA Nº 31 LEVILANDIA, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA CEP: 67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 531/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.133,96 (Oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: ADRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF – 085.013.952-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAFAEL WILLIAN RIBEIRO GOMES** portador(a) do RG sob o nº **6648655**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **012.544.842-21**, residente e domiciliado(a) à **RUA CONJUNTO QUINTA DAS CASTANHEIRAS 1865, BLOCO F, APTO 104, BAIRRO ATALAIA, ANANINDEUA/PA CEP: 67013-770**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 491/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAFAEL WILLIAN RIBEIRO GOMES, CPF – 012.544.842-21.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RAFAEL NUNES VIEIRA** portador(a) do RG sob o nº **3919583**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **526.359.102-00**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV, WE 45 B CIDADE NOVA VIII N 212**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-805**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 437/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$6.157,47 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: RAFAEL NUNES VIEIRA, CPF – 526.359.102-00.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO** portador(a) do RG sob o nº **3708365**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **728.372.922-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV, SN 08, CASA 51**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-375**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº561/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$ R\$5.195,18 (Cinco mil cento e noventa e cinco e dezoito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO, CPF – 728.372.922-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Luziane Ribeiro Ferreira** portador(a) do RG sob o nº **2512094**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **577.692.492-87**, residente e domiciliado(a) à RUA **Conjunto Cidade Nova VI WE 71 nº 682**, BAIRRO **Cidade Nova**, ANANINDEUA/PA CEP: **67140-130**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 455/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$ 15.585,52 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: LUZIANE RIBEIRO FERREIRA, CPF – 577.692.492-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Lucas Monteiro de Araújo** portador(a) do RG sob o nº **5861515**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **966.918.162-34**, residente e domiciliado(a) à RUA **Conjunto Guajara I WE 66 Nº 1342**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67143-420**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 489/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Lucas Monteiro de Araújo, CPF – 966.918.162-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Lizziane Silva dos Santos** portador(a) do RG sob o nº **3476154**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **713.694.902-59**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. WE 45 Nº 451 CIDADE NOVA IV, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA CEP: 67133-280.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 488/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$11.132,52 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: Lizziane Silva dos Santos, CPF – 713.694.902-59.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **KESSIA CRISTINA SANTOS LIMA MONTEIRO** portador(a) do RG sob o nº **8476929**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **058.732.772-30**, residente e domiciliado(a) à RUA **AVENIDA RIO TAPAJÓS Nº 36, BAIRRO MAGUARI, ANANINDEUA/PA CEP: 67113-535.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 551/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.128,88 (Oito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: KESSIA CRISTINA SANTOS LIMA MONTEIRO, CPF – 058.732.772-30.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JUDAH BEN-HUR FERREIRA LEVY** portador(a) do RG sob o nº **6257803**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **022.559.342-48**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA DO QUARENTA HORAS 398 CLUBE ESTACOM, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67120-370.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 286/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$21.951,92 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de JUNHO de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JUDAH BEN-HUR FERREIRA LEVY, CPF – 022.559.342-48.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **JACQUELINE DE CASSIA BARBOSA CARDIAS** portador(a) do RG sob o nº **4242948**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **822.803.472-53**, residente e domiciliado(a) à RUA **RES. CONJUNTO UIRAPURU, QD 50 CASA 09, BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA CEP: 67125-000.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 526/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$8.133,96 (Oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: JACQUELINE DE CASSIA BARBOSA CARDIAS, CPF – 822.803.472-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **IVANA HELENA PIRES DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **3866727**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **842.528.633-68**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV. GABRIEL FURTADO 7**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-145**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 366/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$ 5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: IVANA HELENA PIRES DOS SANTOS, CPF – 842.528.633-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **IASMIN CRISTINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA** portador(a) do RG sob o nº **9483423**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **074.278.122-47**, residente e domiciliado(a) à RUA **PASSAGEM EDUARDO SILE, N 10**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67020-105**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 537/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: IASMIN CRISTINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF – 074.278.122-47.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **GUSTAVO DA SILVA BARBOSA** portador(a) do RG sob o nº **7535803**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **032.609.82-77**, residente e domiciliado(a) à RUA **WE 26 N 262, CIDADE NOVA V**, BAIRRO **COQUEIRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67130-660**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 362/2025. SECULT/PMA. Valor: R\$ 5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, CPF – 032.609.82-77.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **CAMILA SOARES DE SOUSA** portador(a) do RG sob o nº **5622939**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **006.033.732-08**, residente e domiciliado(a) à RUA **DOIS DE JUNHO N53**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-215**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 326/2025 .SECULT/PMA. VALOR: R\$6.054,87 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA:33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: CAMILA SOARES DE SOUSA, CPF – 006.033.732-08.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **Amanda Cristina Queiroz de Moraes** portador(a) do RG sob o nº **4647061**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **918.561.912-49**, residente e domiciliado(a) à RUA **AL. DOS LIRIOS LT GIRASSOL Nº 46 GIRASOL**, BAIRRO **ÁGUAS BRANCAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67033-044**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 525/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: Amanda Cristina Queiroz de Moraes, CPF – 918.561.912-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **RODNEY AUSTIN GODINHO ALVES** portador(a) do RG sob o nº **3557683**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **732.251.502-15**, residente e domiciliado(a) à RUA **CIDADE NOVA V WE 53 N 1022**, BAIRRO **CIDADE NOVA**, ANANINDEUA/PA CEP: **67133-360**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 1031/2025.SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: RODNEY AUSTIN GODINHO ALVES, CPF – 732.251.502-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **MEWRY JOYCE CORREIA MODESTO** portador(a) do RG sob o nº **7966941**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **702.114.652-32**, residente e domiciliado(a) à RUA **QD 30A CJ GERALDO PALMEIRA Nº 17 A**, DISTRITO **INDUSTRIAL**, BAIRRO **CENTRO**, ANANINDEUA/PA CEP: **67040-345**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 577/2025.SECULT/PMA. VALOR: R\$26.432,10 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: MEWRY JOYCE CORREIA MODESTO, CPF – 702.114.652-32.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **KILSON DE SOUSA LIMA RAI AI** portador(a) do RG sob o nº **52.859.517-9**, expedida em SSP/PA, CPF sob o nº **048.730.113-70**, residente e domiciliado(a) à RUA **AL. MERITA 92, ILHA JOÃO PILATO**, BAIRRO **ÁGUAS LINDAS**, ANANINDEUA/PA CEP: **67000-001**.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 10/2024. SECULT/PMA. Valor: R\$5.926,32 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dois centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48

SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.

OUTORGADO: KILSON DE SOUSA LIMA RAI AI, CPF – 048.730.113-70.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: **FELIPE MAGNO DOS SANTOS** portador(a) do RG sob o nº **3242936**, expedida em PC/PA, CPF sob o nº **715.828.602-97**, residente e domiciliado(a) à RUA **TV WE 77 Nº 701, CIDADE NOVA, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA CEP: 67140-180.**

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 002/2024.SECULT/PMA, Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 1025/2025. SECULT/PMA. VALOR: R\$12.657,31 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural será até 17 de junho de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Aldir Blanc), pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.436
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.48
SUB-ELEMENTO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
FONTE: 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

DATA: Ananindeua, 21 de JANEIRO de 2025.

Signatários: OUTORGANTE: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Ordenador de Despesas.
OUTORGADO: FELIPE MAGNO DOS SANTOS, CPF – 715.828.602-97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 254/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **WALDIR GOMES DE MIRANDA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº292389, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados. O Contrato Administrativo nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, foi celebrado entre o Município de Ananindeua/Pa, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº18.110.055/0001-10, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, pelo período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

ART. 2º- Designar as servidoras **ALINE HOUAT DE SOUZA COSTA**, Assessora especial, Matrícula Funcional nº 364100, e **KARINA GARCIA SANTOS DA SILVA**, Assessora especial, Matrícula Funcional nº 469610, para atuarem como suplentes do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 27 de dezembro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.998/2024.PMA.SEMUTRAN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº18.110.055/0001-10.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, conforme especificações e definições constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexos aos autos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa estimada, estão definidos na seguinte dotação:
Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic- Impressoras
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado 2024: **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**
Valor Alocado 2025: **R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)**

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400500 – Locação de Equipamentos de Tic- Telefone
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado 2024: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Valor Alocado 2025: **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado 2024: **R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**
Valor Alocado 2025: **R\$ 712.140,00 (setecentos e doze mil, cento e quarenta reais)**

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400700 – Manutenção corretiva/adaptativa e sust
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado 2024: **R\$ 31.829,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais)**
Valor Alocado 2025: **R\$ 349.171,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais)**

Valor Total: R\$ 1.438.680,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.**

Ananindeua (PA), 27 de dezembro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0024 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **ANIERI MACEDO DE ALMEIDA**, matrícula **364239-9/1**, conforme período constate na portaria nº 0557 de 13 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **BIANCA CAROLINE XAVIER PEREIRA**, matrícula **364121-0/1**, conforme período constate na portaria nº 0558 de 13 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0026 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **CARLOS RAMON CARVALHO LIMA**, matrícula **364107-4/1**, conforme período constate na portaria nº 00583 de 23 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0027 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA**, matrícula **364175-9/1**, conforme período constate na portaria nº 0562 de 16 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0028 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **KLYVIA LILIAN COSTA SOARES**, matrícula **364441-3/1**, conforme período constate na portaria nº 0563 de 16 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0029 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor MARCELO RODRIGUES CARNEIRO, matrícula 364119-8/1, conforme período constate na portaria nº 0575 de 19 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0030 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor RAIMUNDO VIANA DE O FILHO, matrícula 364162-7/1, conforme período constate na portaria nº 0564 de 16 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA